

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 004/2012**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL
DE ITARANA/ES

Contratada: E & L PRODUÇÕES
DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão parcial do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012, celebrado em 12 de junho de 2012, excluindo-se da Cláusula Primeira a contratação de concessão de licença de uso de software, conversão de dados, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software contratado, atendimento e suporte técnico do SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO.

Valor: passa a ser de R\$ 2.548,00(dois mil quinhentos e quarenta e oito reais) mensal a partir do mês de março, suprimido o valor de R\$ 588,00(quinientos e oitenta e oito reais) relativo ao Sistema de Controle Interno, na proporção de 18,75% do valor global do contrato.

Ratificação: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012, ficando este aditivo como parte integrante e complementar do contrato de origem, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Data: 28/02/2013.

LAUDELINO GRUNEWALD

Presidente da CMI/ES